

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3981 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 116/2022.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Efetivar a servidora THAISE FERRARI, Portadora do RG 10.595.937-0 e inscrita no CPF 090.731.629-80, nomeada pelo decreto 120 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial do município – Jornal Correio do Povo, de 23 de agosto de 2022, Edição 3964, tomou posse e entrou em exercício na data de 15 de setembro de 2022.

Artigo 2.º - Lotar o servidor acima citado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 117/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora SOLANGE CHRUSCINSKI, RG 7.948.810-0 CPF 046.372.359-79, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, **Licença (8) oit**o dias, conforme Artigo 114 da Lei Municipal 032/1993 e ofício 022/2017/PGM-DRH.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 11 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e materiais de limpeza automotiva para atender as necessidades de manutenção/higienização da frota do município de Laranjeiras do sul/pr.
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 04/10/2022.
O Sr. Pregoeiro informa aos interessados que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura para o dia 04/10/2022, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 15 de setembro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de som e luz, para o festival “laranja da canção”, exclusivo para me/ep/p/mei.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 04/10/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 14 de setembro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 127/2022

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de **RS 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 646/2022, resolve:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de **RS S 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)**.

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
311	3.3.90.11.00.00 SENTEÇAS JUDICIAIS	0000	RS 30.000,00
341	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 40.000,00
422	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 10.000,00
TOTAL			RS 80.000,00

04.122.0004.1063 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
621	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS 10.000,00
TOTAL			RS 10.000,00

04.122.0003.1063 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
631	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000	RS 24.000,00
641	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0000	RS 3.500,00
TOTAL			RS 27.500,00

04.122.0003.1063 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1542	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 10.000,00
1551	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 20.000,00
TOTAL			RS 30.000,00

20.541.0015.1063 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
2041	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 20.000,00
TOTAL			RS 20.000,00

26.782.0010.1063 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS

1

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
2161	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 240.000,00
TOTAL			RS 240.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 407.500,00**

Art. 2.º, Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
140	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 12.000,00
160	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 20.000,00
200	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 4.000,00
210	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 7.000,00
250	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0000	RS 3.000,00
270	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 5.000,00
280	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 5.000,00
400	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	RS 32.500,00
530	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 5.000,00
550	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 8.000,00
660	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 5.000,00
670	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 5.000,00
680	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 5.000,00
720	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 10.000,00
730	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000	RS 10.000,00
760	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 5.000,00
770	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 11.000,00
800	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 10.000,00
940	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0107	RS 45.000,00
1100	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0107	RS 5.000,00
1380	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0103	RS 5.000,00
1410	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0107	RS 15.000,00
1490	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	RS 2.000,00
1560	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 5.000,00
1710	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0934	RS 13.000,00
1740	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0934	RS 23.000,00
1800	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 15.000,00

2

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 12.000,00
1820	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0934	RS 10.000,00
1830	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0934	RS 8.000,00
1930	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 5.000,00
1960	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 7.000,00
2120	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	RS 10.000,00
2270	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	RS 30.000,00
2330	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0494	RS 10.000,00
2460	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0303	RS 5.000,00
2440	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000	RS 20.000,00
TOTAL			RS 407.500,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

DECRETO Nº 181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão para Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 15 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022-PMNL,**

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
CLEBER PROVIN	Presidente
IVETE GUSTAVO	Membro
LUIZ GUSTAVO TACLA	Membro
JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 5 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 01, 02, 18, 28, 37, 38, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 106, 107, 108, 112, 113, 131, 156, 158, 178, 179, 180, 183, 188,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

205, 206, 250, 255, 256, 268 e 269 serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo I) do presente Edital;

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de setembro de 2022.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

DECRETO Nº 182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDE** a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
DIAGNES MAROSTICA	02 hs/Sem	12/09/2022 à 21/12/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de setembro de 2022.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022-PMNL
DISPENSA Nº 34/2022-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa denominada **COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.652.030/0003-32**, com sede na cidade de Chapéu, Estado de Santa Catarina, sito a Acesso Florestal Ribeiro, nº 1551-0, Bairro Santos Dumont, CEP 89.815-290, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **WILSON SZYMANSKI** inscrito no CPF/MF sob o nº **142.222.250-33**, portador da Carteira de Identidade nº 1021870736 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Adão Welker, nº 90, Apt. 01, do apartamento denominado **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 148/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de totem personalizado, conforme projeto básico e anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 15 (quinze) dias, passando a vigorar até 29 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BRENDA CAROLINI SIEKA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

5º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.792.236/0001-23**, com sede na cidade de Vera Cruz, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDEKE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **808.835.900-04**, portadora da Cédula de Identidade nº 506004895 55/RS, residente e domiciliada na cidade de Sinimbu, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Avenida General Flores da Cunha, nº 414, Aptº 09, Bairro Centro, CEP 96.890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 14 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 155/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 76/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a **formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro do produto especificado conforme tabela a seguir:

MEDICAM. IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A							
Ordem	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd. Atual	Preço Atual	Valor
18	1	BRO27211 - MAROL METOCLOPRAMIDA 150MG/120ML	GENÉRICO	UN	500,00	0,867	433,50
							Valor após Reequilíbrio
							1,053
							526,50
							Valor Total do Reeq.
							93,00
TOTAL							93,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 93,00** (Noventa e Três Reais), passando o valor total contratual de R\$ 122.983,08 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) para R\$ 123.076,08 (Cento e Vinte e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDEKE
DETENTORA DA ATA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

6º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021-PMNL
PROCESSO Nº 228/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº <



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 10 de Agosto de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 68/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 117.495,00** (Cento e Dezesseite Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais);

LOTE(S): 2 e 3 - BID COMÉRCIO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 74.100,00** (Setenta e Quatro Mil e Cem Reais);

LOTE(S): 4 - MUNDI BOLSA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 49.989,50** (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 17 de Agosto de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 71/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção de frota de veículos e máquinas da administração municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - JULIANO LADISLAU PRICHOA 09283751965, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 200.808,74** (Duzentos Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos);

LOTE(S): 2 - ADILSON KAVA - ME, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 139.256,13** (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 12 de Setembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 81/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck equipados com guindauto e cesto aéreo, para atender a demanda do município, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - DREHMER E SILVA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e Nove Mil Reais);

LOTE(S): 2 - DOUGLAS POSSAN EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 92.450,00** (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 13 de Setembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 82/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico e confecção de junta de dilatação, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - CONSTRUTORA CARRA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 16.160,00** (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 13 de Setembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 83/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de madeiras de eucalipto, para atender a demanda da administração municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1, 3, 4, 10 e 11 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 204.715,20** (Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos);

LOTE(S): 5, 6, 7, 8 e 9 - NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 143.084,00** (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitenta e Quatro Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 20 de Junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 06/2022-PMNL, que visa à contratação de empresa para construção de Escola Municipal com área de 787,14m², conforme Convênio nº 1123/2022 - SEDU/PRANACIDADE, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa:

MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor de **R\$ 1.700.000,00** (Um Milhão e Setecentos Mil Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Setembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 68/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 117.495,00** (Cento e Dezesseite Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais);

LOTE(S): 2 e 3 - BID COMÉRCIO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 74.100,00** (Setenta e Quatro Mil e Cem Reais);

LOTE(S): 4 - MUNDI BOLSA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 49.989,50** (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 71/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de manutenção de frota de veículos e máquinas da administração municipal, em favor da(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - JULIANO LADISLAU PRICHOA 09283751965, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 200.808,74** (Duzentos Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos);

LOTE(S): 2 - ADILSON KAVA - ME, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 139.256,13** (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 81/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck equipados com guindauto e cesto aéreo, para atender a demanda do município, em favor da(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - DREHMER E SILVA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e Nove Mil Reais);

LOTE(S): 2 - DOUGLAS POSSAN EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 92.450,00** (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 82/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico e confecção de junta de dilatação, em favor da(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - CONSTRUTORA CARRA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 16.160,00** (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 83/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de madeiras de eucalipto, para atender a demanda da administração municipal, em favor da(s) empresa(s):

LOTE(S): 1, 3, 4, 10 e 11 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 204.715,20** (Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos);

LOTE(S): 5, 6, 7, 8 e 9 - NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 143.084,00** (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitenta e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 06/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa para construção de Escola Municipal com área de 787,14m², conforme Convênio nº 1123/2022 - SEDU/PRANACIDADE, em favor da empresa:

MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor de **R\$ 1.700.000,00** (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do SAM/PRANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

SÚMULA: Dispõe da Convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras - PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 153/1996, considerando a deliberação plenária realizada no dia 15 de setembro de 2022, ATA 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO a Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras - PR a ser realizada no mês de outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão assim fica nomeada: Presidente: Tatiane Biesek, Vice- Presidente: Clarice Rosa Colla, 1º Secretário: Tainá Cristine da Silva, 2º Secretário: Celia da Veiga Gdak.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 15 de setembro de 2022.

Cleidiane Mioranza Ferreira
Cleidiane Mioranza Ferreira
PRESIDENTE CMDCA - GESTÃO 2021/2022



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148 email: cmcda@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SÚMULA: Dispõe da Convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras - PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 153/1996, considerando a deliberação plenária realizada no dia 15 de setembro de 2022, ATA 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Nova Laranjeiras - PR, na data de 28 de outubro de 2022, das 08h às 17h no Centro dos Idosos, Viver Mais.

Art. 2º - O evento terá como Tema Central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento Municipal do Órgão Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - O funcionamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por regimento próprio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Nova Laranjeiras, 15 de setembro de 2022.

Cleidiane Mioranza Ferreira
Cleidiane Mioranza Ferreira
PRESIDENTE CMDCA - GESTÃO 2021/2022

Fabio Roberto dos Santos
Fabio Roberto dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 083/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESPORTIVOS PROFissionais, CAMISETAS E CALÇÕES E CAMISETAS DE PASSEIO PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS E EQUIPES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 16/09/2022 ATÉ 29/09/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 16/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 29/09/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 29/09/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARCEIR JURÍDICO Nº 429/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 15 de setembro de 2022.

José Vitorino Prestes
JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, torna público que às 09:00 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2022, na Prefeitura Municipal de Pinhão, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Motoniveladora	1	1.250.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Rosiane Ida da Silva da Luz, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3677-8431 - E-mail compras@pinhao.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Trifon Hanysz, 220, Centro, Pinhão/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Pinhão, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.160-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 025/2022

SÚMULA: Designar a servidora pública e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora pública SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.189.665-0, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, matrícula 769-1, para atuar como responsável pela COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art 2º - Esta portaria passa a vigorar nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 12 de setembro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.160-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 026/2022

SÚMULA: Designar servidor público e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor público ANTONIO JOSE PEREIRA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.830.536, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 500-1, para atuar como Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art 2º - Esta portaria passa a vigorar nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 14 de setembro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.espigaoalto@paranap.gov.br
RUA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 099/2022
DATA: 15/09/2022

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de 65 % (sessenta e cinco por cento) a servidora MAIRA TATYANE BRAGA DE CRISTO (9741).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.espigaoalto@paranap.gov.br
RUA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 099/2022
DATA: 15/09/2022

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, de 65 % (sessenta e cinco por cento) a servidora MAIRA TATYANE BRAGA DE CRISTO (9741).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.espigaoalto@paranap.gov.br
RUA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PMEAL

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudinei Wiczorkowski e Arnelindo Flávio Dreher, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 009/2022/PMEAL, cujo objeto é construção da UBS da Aldeia Pinhal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de 86,66m², que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	307.433,89	1ª

Espição Alto do Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018
CONTRATO N.º 52/2018
4.º TERMO ADITIVO
De 11 de setembro de 2022.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº: 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Estrada Principal, Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.504/0001-10 neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, inscrito no CPF sob o nº. 666.251.909-00 e portador do RG nº. 5.014.044-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 52/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 52/2018, celebrado em 11 de setembro de 2018, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIGINADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 11/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores contratuais pela aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período, no montante de 8,83%, passando o valor anual de R\$ 34.341,69 para R\$ 37.372,60.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: A presente Ata de Registro de Preços é firmada em 11 de setembro de 2022, em 02 (dois) exemplares, um para cada parte, com validade de 12 (doze) meses.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
CPF: 666.251.909-00
Contratada

Testemunhas:
Rafael de Mello
CPF: 644.104.129-49
Emanuel Vanderlei Volff
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 35/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em favor das proponentes:

ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob o nº 14.228.157/0001-83, vencedora do Lote 01 pelo valor total de R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta reais);

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, vencedora do Lote 02 pelo valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais);

J. C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME, CNPJ sob o nº 27.465.868/0001-20, vencedora do Lote 03 pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Contratante:
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CNPJ: 01.591.618/0001-36

Empresa Contratada:
ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº. 14.228.157/0001-83

Objeto:
FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) MICRO COMPUTADORES 06 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA 2.90 GHZ, HD DE 1 TB, MEMÓRIA RAM DE 08 GB E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO - LOTE Nº 01.

Valor do Contrato:
R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta reais).

Prazo de fornecimento:
90 (noventa) dias.

Vigência:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de setembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Contratante:
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CNPJ: 01.591.618/0001-36

Empresa Contratada:
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ nº. 07.161.411/0001-08

Objeto:
FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) MICRO COMPUTADORES, 6 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA 2.90 GHZ, HD DE 01 TB, MEMÓRIA RAM DE 16 GB E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO - LOTE Nº 02.

Valor do Contrato:
R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Prazo de fornecimento:
90 (noventa) dias.

Vigência:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de setembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Contratante:
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CNPJ: 01.591.618/0001-36

Empresa Contratada:
J. C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
CNPJ nº. 27.465.868/0001-20

Objeto:
FORNECIMENTO DE 01 (UM) NOTEBOOK, COM FREQUÊNCIA DE 2.10 GHZ, HD DE 1 TB, MEMÓRIA RAM DE 08 GB E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO - LOTE Nº 03.

Valor do Contrato:
R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Prazo de fornecimento:
90 (noventa) dias.

Vigência:
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de setembro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF 644.104.129-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Pessoal Ativo	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.771,56	53.771,56	53.771,56	53.771,56	52.982,84	74.007,08	62.545,81	63.036,90	63.036,90	60.655,63	60.655,63	715.043,89	0,00
Obrigações Patronais	11.249,70	11.249,70	11.249,70	10.927,79	10.756,12	14.201,57	12.377,95	12.484,46	12.484,46	11.912,96	11.912,96	143.291,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Terceiros (Art. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Crédito Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de terceiros ou de qualquer outra natureza das despesas decorrentes da gestão e dos agentes de controle das entidades (Art. 1º, EC 100/2003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 36/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	858.335,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	31.616.650,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.718.650,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	858.335,76	2,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.119,01	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.750.963,06	5,7%

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	858.335,76												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.616.650,13												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.718.650,13												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	858.335,76												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.119,01												
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.750.963,06												

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.616.650,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.718.650,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	858.335,76	2,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.843.119,01	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.750.963,06	5,7%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.160-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 025/2022

SÚMULA: Designar a servidora pública e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora pública SILVANA DE OLIVE